



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE**

**Controladoria Geral – Controle Interno**

**Relatório Gerencial**  
**1º TRIMESTRE/2023**

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

**Aracaju, 2023**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **I- INTRODUÇÃO**

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 1º TRIMESTRE do exercício de 2023, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**

A programação financeira e o cronograma de desembolso é peça imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

## **III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2023 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

#### **IV- DAS ANÁLISES**

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 1º Trimestre do exercício de 2023, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma Anual de Desembolso – 2023 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)</b>													
<b>Contrapartida Financeira</b>	<b>MESES</b>												
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
<b>Receitas Correntes</b>	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
<b>Receitas de Capital</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total da Receita</b>	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
<b>Percentual Mensal/Trimestral</b>	22,32%	11,69%	14,41%	8,01%	5,28%	6,41%	5,61%	5,61%	4,80%	4,80%	4,32%	6,74%	100%
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	3.024.000,00			1.230.000,00			1.000.000,00			990.858,37			6.244.858,37
<b>Despesas Correntes</b>	730.500,00	543.000,00	596.000,00	494.000,00	445.500,00	564.500,00	490.500,00	448.500,00	423.000,00	443.000,00	431.500,00	599.914,88	6.209.914,88
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	330.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	347.362,76	<b>2.877.362,76</b>
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	125.000,00	82.500,00	100.000,00	87.500,00	87.500,00	75.000,00	75.000,00	67.500,00	51.931,77	<b>1.507.931,77</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
**Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73**

Material de Consumo	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	8.500,00	9.175,02	<b>100.175,02</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00	5.500,00	5.548,35	<b>66.548,35</b>
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00	130.000,00	125.000,00	150.000,00	130.000,00	117.000,00	135.000,00	130.000,00	185.896,98	<b>1.657.896,98</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.318,45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.625,04</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.943,49</b>
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.318,45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.318,45</b>
Obras e Instalações	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.625,04</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.625,04</b>
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
<b>Total da Despesa</b>	<b>730.500,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>515.318,45</b>	<b>445.500,00</b>	<b>564.500,00</b>	<b>490.500,00</b>	<b>448.500,00</b>	<b>423.000,00</b>	<b>456.625,04</b>	<b>431.500,00</b>	<b>599.914,88</b>	<b>6.244.858,37</b>
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	8,25%	7,13%	9,04%	7,85%	7,18%	6,77%	7,31%	6,91%	9,61%	100%
Superavit / Déficit	<b>663.500,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>-15.318,45</b>	<b>-115.500,00</b>	<b>-164.500,00</b>	<b>-140.500,00</b>	<b>-98.500,00</b>	<b>-123.000,00</b>	<b>-156.625,04</b>	<b>-161.500,00</b>	<b>-179.056,51</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	<b>1.869.500,00</b>			<b>1.525.318,45</b>			<b>1.362.000,00</b>			<b>1.488.039,92</b>			<b>6.244.858,37</b>

Quadro 01



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **ANÁLISE**

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2023, conforme quadro detalhado acima.

### **1.1 Previsão Inicial da Receita**

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 1º trimestre de 2023 é de **48,42%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **3.024.000,00**.

### **1.2 Previsão Inicial da Despesa**

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.209.914,88** Despesas de Capital no valor de R\$ **21.318,45** Reserva de contingência valor de R\$ **13.625.04**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)  
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2023						
RECEITA						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Arrecadado Janeiro/fevereiro/março	%
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,98	9,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,98	9,24
Até o período				3.024.000,00	3.331.892,98	9,24

Quadro 02

1º TRIMESTRE/2022	
PREVISTA	3.024.000,00
ARRECADADA	3.331.892,98
DIFERENÇA	307.892,98

## ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 1º trimestre/2023, que perfaz uma arrecadação superior em 9,24% (Nove vírgula vinte e quatro por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 307.892,98 (Trezentos e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Inicialmente foi previsto para o Primeiro trimestre o valor de R\$ 3.024.000,00 e arrecadou R\$ 3.331.892,98. O que ocasionou esta diferença o aumento das Receitas Corrente do 1º Trimestre de 2023, referente as anuidades dos Profissionais.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**RECEITA MENSAL ARRECADADA**

Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Receita Prevista	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00
Receita Arrecadada	1.684.953,26	816.962,45	829.976,87	3.331.892,58
Resultado (Superavit/Deficit)				
<b>% DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>17,27</b>	<b>10,64</b>	<b>-7,78</b>	<b>9,24</b>

*Quadro 03*

## ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de janeiro e fevereiro já março ficou abaixo em 7,78%, esta diferença foi devido ao aumento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 9,24% superior a previsão do 1º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ 307.892,98. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2023 uma arrecadação total de R\$ 6.244.858,37, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Primeiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ 3.331.892,58, acima do Previsto em 9,24% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais e o aumento das Mensalidades.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):**

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2023						
DESPESAS						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Liquidada/ paga	%
					Jan./fevereiro / março.	
<b>Despesas Correntes</b>	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	7,91
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	560.004,68	15,15
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	756.000,00	817.653,66	7,54
Material de Consumo	7.000,00	8.000,00	9.000,00	24.000,00	10.224,78	42,60
Passagem e Despesas com Locomoção	5.000,00	2.500,00	2.000,00	9.500,00	9.515,43	1,62
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	420.000,00	620.029,34	47,63
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa</b>	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	7,91
<b>Até o período</b>				1.869.500,00	2.017.427,89	7,91

Quadro 04



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1º TRIMESTRE/2023		%
PREVISTA	1.869.500,00	100,00%
EXECUTADA	2.017.427,89	107,91%
<b>DIFERENÇA</b>	147.927,89	7,91

Quadro 05

## ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 7,91% (Sete vírgula noventa e um por cento) a maior da despesa prevista para o 1º trimestre de 2023, no valor de R\$**147.927,89**. evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Despesa e um aumento também nas receitas no quadro 02 no Primeiro Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	6.244.858,37	100,00%
EXECUTADA	2.017.427,89	32,31%
<b>DIFERENÇA</b>	4.227.430,48	67,69%

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até março/2023 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 32,31% (Trinta e dois vírgula trinta e um por cento) até o 1º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **2.017.427,89** restando ao orçamento o percentual de 67,69% que perfaz um valor de R\$ **4.227.430,48**

### 4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	3.024.000,00	3.331.892,98	307.892,98	9,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.024.000,00</b>	<b>3.331.892,98</b>	<b>307.892,98</b>	<b>9,24</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.869.500,00</b>	<b>2.017.427,89</b>	<b>147.927,89</b>	<b>7,91</b>
Pessoal Civil	660.000,00	560.004,68	-99.995,32	15,15
Transferências Intragovernamentais	756.000,00	817.653,66	61.653,66	7,54
Material de Consumo	24.000,00	10.224,78	-13.775,22	42,60
Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	9.515,43	15,43	1,62
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	420.000,00	620.029,34	200.029,34	47,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.869.500,00</b>	<b>2.017.427,89</b>	<b>147.927,89</b>	<b>7,91</b>

Quadro 07



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **ANÁLISE**

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Primeiro Trimestre foi superior à prevista em 9,24%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes e o aumento das anuidades dos Profissionais. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – 9,24%
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as Despesas correntes ficaram também acima da Prevista.

DESPEAS CORRENTES – 7,91%  
DESPEAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA	MESES			2º Tri
	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1			ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	<b>3.024.000,00</b>	3.331.892,58	307.892,58	500.000,00	330.000,00	400.000,00	<b>1.230.000,00</b>
Receitas de Capital	0	0	0	<b>0</b>	0,	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.394.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.024.000,00</b>	<b>3.331.892,58</b>	<b>307.892,58</b>	<b>500.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>
Percentual Mensal/Trimestral	22,32%	11,69%	14,41%	48,42%	53,35		8,01%	5,28%	6,41%	19,70%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>730.500,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>1.869.500,00</b>	<b>2.017.427,89</b>	<b>147.927,89</b>	<b>494.000,00</b>	<b>445.500,00</b>	<b>564.500,00</b>	<b>1.504.000,00</b>
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	<b>660.000,00</b>	560.004,68	<b>-99.995,32</b>	220.000,00	220.000,00	330.000,00	770.000,00
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	<b>756.000,00</b>	817.653,66	<b>61.653,66</b>	125.000,00	82.500,00	100.000,00	307.500,00
Material de Consumo	8.500,00	8.000,00	9.000,00	<b>25.500,00</b>	10.224,78	<b>-13.775,22</b>	9.000,00	8.000,00	7.500,00	24.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	2.500,00	2.000,00	<b>8.000,00</b>	9.515,43	<b>15,43</b>	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	<b>420.000,00</b>	620.029,34	<b>200.029,34</b>	135.000,00	130.000,00	125.000,00	390.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.318,45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.318,45</b>
Investimentos	0	0	0	<b>0</b>	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45
Obras e Instalações	0	0	0	<b>0</b>	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45
Equipamento e Material Permanente	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Total das Despesas</b>	<b>730.500,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>1.869.500,00</b>	<b>2.017.427,89</b>	<b>147.927,89</b>	<b>515.318,45</b>	<b>445.500,00</b>	<b>564.500,00</b>	<b>1.525.318,45</b>
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	29,94%	32,31		8,25%	7,13%	9,04%	24,43%
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>663.500,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>1.154.500,00</b>	<b>1.314.464,78</b>	<b>159.964,69</b>	<b>-15.318,45</b>	<b>-115.500,00</b>	<b>-164.500,00</b>	<b>-295.318,45</b>
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**V- CONCLUSÕES**

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 1º trimestre/2023 com arrecadação acima do previsto, e um gasto dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2023.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

**ALOÍSIO SANTOS RIBAS**  
Controle Interno do Coren-SE  
Mat. 080



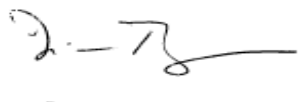
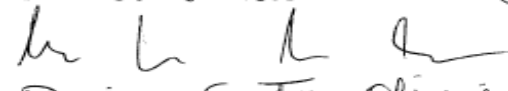
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA 244ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2021  
A 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cicero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa; Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, efetivada a conselheira suplente, Sra. Syncide de Almeida Araújo, em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada; ausência justificada da conselheira, Sra. Danielle Freire dos Anjos. Aprovada a ata da 243ª REP. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 244ª Reunião Extraordinária Plenária. **PAUTA:** **Item 02. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º TRIMESTRE DE 2023** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 1º Trimestre de 2023, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 244ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

 *Diego Rafael da Silva Borges*  
*Clarice Fonseca Mandarino*  
  
*Denise Santos Oliveira Correa*  
*Syncide de Almeida Araujo*  
*Cicero Marcondes Santos Lima*  
*Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis*

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP. 49020-550  
ARACAJU/SE  
TEL: (79) 3225-4005  
<http://www.coren-se.gov.br>

